



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o a Câmara Municipal firme **convênio com a Delegacia de Polícia Civil para que a Câmara passe a realizar, de forma permanente, pedidos e emissões de Carteiras de Identidade**, diante da alta demanda da população por este serviço, evidenciada pela grande procura pelo pré-cadastro do Mutirão de Emissão de Carteiras de Identidade que ocorrerá na Câmara Municipal no dia 17 de abril.

JUSTIFICATIVA

A **necessidade de ampliação do acesso ao serviço de emissão de Carteiras de Identidade em Visconde do Rio Branco** ficou ainda mais evidente com o pré-cadastro realizado na segunda-feira, dia 07 de abril, para o Mutirão de Emissão de Carteiras de Identidade promovido pela Câmara Municipal.

Em menos de duas horas, todas as 250 vagas disponibilizadas para o mutirão foram preenchidas. Entretanto, mesmo após o encerramento das inscrições, a procura continuou intensa, **ultrapassando a marca de 500 pessoas interessadas no atendimento.**

Os números demonstram que existe uma demanda reprimida extremamente significativa no município, o que tem provocado dificuldades de acesso ao documento e sobrecarregado os atendimentos realizados pela Delegacia de Polícia Civil. Muitas pessoas enfrentam longas filas e demora excessiva para conseguir emitir ou renovar sua identidade.

Diante desse cenário, a formalização de um convênio permanente entre a Câmara Municipal e a Polícia Civil permitiria a descentralização do serviço, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo mais agilidade, comodidade e dignidade aos cidadãos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)